



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL N°. 208/2022

Santa Leopoldina/ES, 1º de setembro de 2022.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES
Sr. Romero Luiz Endringer.

Prezado Prefeito,

Para conhecimento de V. Ex.^a vimos encaminhar cópia da **Resolução de número 002/2022**, aprovada na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto de 2022, que corresponde, a proposta de fixação das despesas da Câmara Municipal de Santa Leopoldina para o exercício do ano 2023.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara

RECEBI EM
01/09/2022


Adriana H. Espindula
Assessora de Gabinete